



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 – GPTV, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina a antecipação da Feira Livre do Município de Teotônio Vilela do dia 02 de outubro (domingo) para o dia 01 de outubro (sábado), e dá outras providências.

O Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro 1997, que dispõe sobre as normas gerais para as eleições;

CONSIDERANDO que no dia 02 de outubro de 2022 (domingo) se realizará as eleições para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado, Senador, Deputado Federal, Estadual ou Distrital.

DECRETA:

Art. 1º - ANTECIPAR a Feira Livre do dia 02.10.2022 (Domingo) para o dia 01.10.2022 (sábado), em virtude da realização das eleições para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado, Senador, Deputado Federal, Estadual ou Distrital.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 22 de setembro de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito